



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOÇO PERÍODO DE INTERRUÇÃO LETIVA DO CARNAVAL

Informam-se os pais e encarregados de educação que, de acordo com o DLR n.º 32/2023/A, de 16 de agosto, todos os alunos podem beneficiar do regime de distribuição de almoço durante o período das interrupções letivas, mediante a apresentação de requerimento.

O almoço é assegurado apenas nos dias úteis, sendo composto por sopa, prato principal, pão e uma peça de fruta ou sobremesa. O custo a suportar pelo beneficiário é o mesmo a que o aluno estaria sujeito, no período letivo.

Para benefício destas refeições, no período de interrupção do Carnaval, os interessados devem preencher, nos Serviços Administrativos, o requerimento suprarreferido, até ao próximo dia 22 de janeiro.

Posteriormente serão informados pelo Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) relativamente ao processo de recolha das refeições.

Água de Pau, 18 de janeiro de 2025

A Presidente do Conselho Executivo